

Comunicado

ERSE prolonga medidas extraordinárias para atenuar impacto dos preços grossistas no mercado de energia

A ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos prolongou as medidas extraordinárias para os setores elétricos e do gás natural, aprovadas em novembro de 2021, destinadas a atenuar o impacto negativo dos preços máximos históricos verificados nos mercados grossistas ibérico de energia.

Após uma consulta de interessados aos agentes do setor, a ERSE decidiu prolongar as medidas já existentes que visam assegurar uma maior flexibilidade da atividade de comercialização de energia em mercado e evitar custos e riscos acrescidos para os consumidores.

Assim, a ERSE decidiu prorrogar por mais **três meses**, até 30 de junho de 2022, a medida de **fornecimento supletivo preventivo**, que permite aos clientes finais serem fornecidos pelos comercializadores de último recurso em caso de inviabilidade do fornecimento pelos comercializadores originais. Esta medida está especialmente orientada para uma saída controlada e programada dos agentes de mercado e uma adequada contenção de eventuais riscos sistémicos para o setor.

Outra medida que se manterá, sem prazo definido no Regulamento aprovado e sem prejuízo da incorporação de eventuais alterações na sequência da consulta de interessados, é a possibilidade dos comercializadores mais vulneráveis a preço e sem outras formas de cobertura de riscos adquirirem energia através de leilões extraordinários de produção de origem renovável, permitindo a aquisição de energia em condições de maior estabilidade de preço e, consequentemente, com menor imprevisibilidade para os consumidores finais.

Aceda à [Diretiva n.º 5/2022](#)

Lisboa, 29 de março de 2022